

A

minha

CRISE FINANCEIRA

E

SUA SOLUÇÃO

336.81
A34-5

RIO DE JANEIRO

Imprensa Americana — Fauto Reis & C. — Rua da Assembléa n. 75

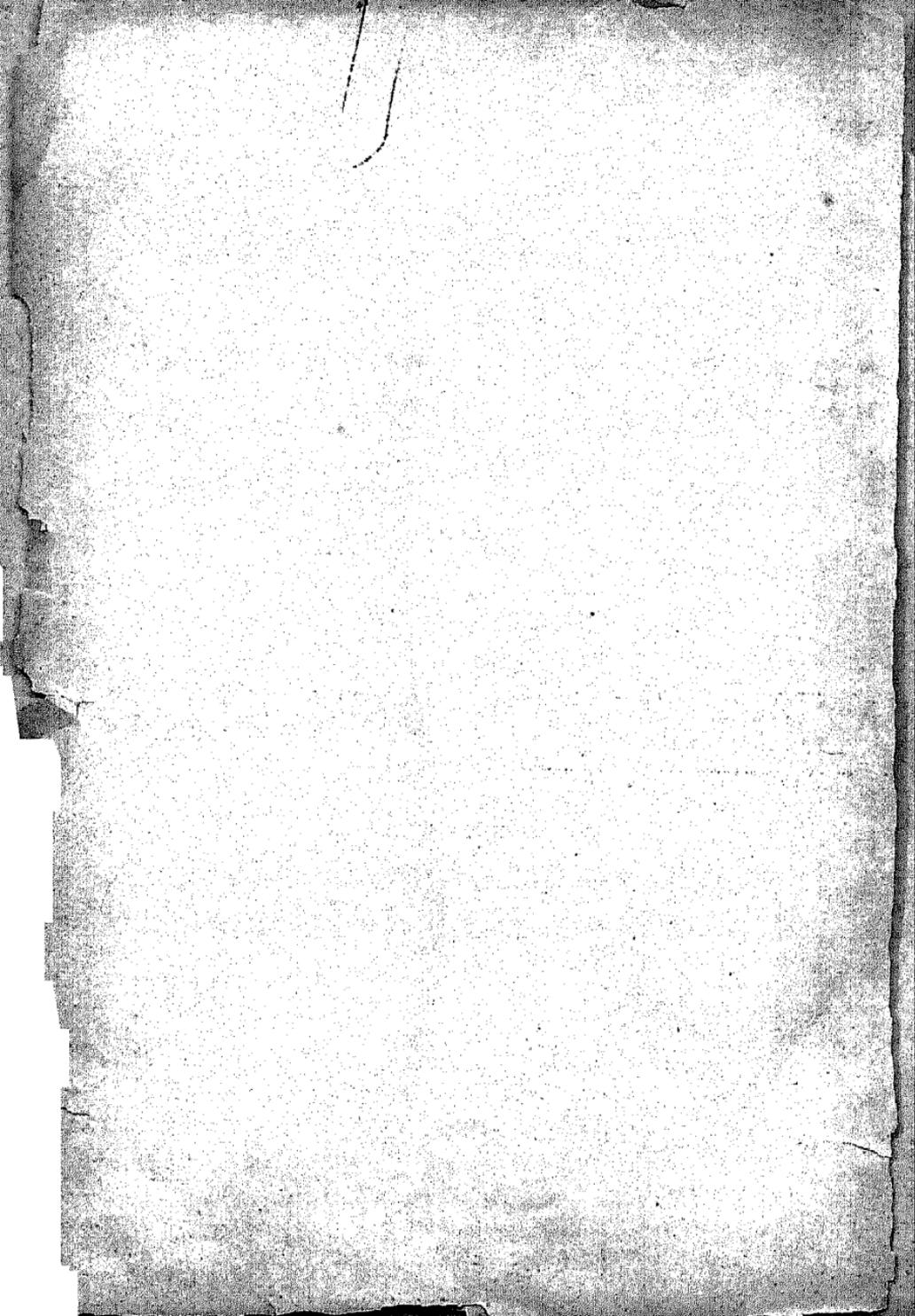
MINISTERIO DO INTERIO
SECRETARIA
1934

MINISTERIO DE FISCALIA

S. B. STECA

2739 - 23/1/55

A CRISE FINANCEIRA E SUA SOLUÇÃO



I

A SITUAÇÃO FINANCEIRA

Sobre este assumpto limitar-me-hei a transcrever o resumo que de minha conferencia de 21 de outubro publicou o *Jornal do Commercio*.

Foram cuidadosamente extrahidos dos relatorios do ministerio da fazenda e de outras peças officiaes os elementos de que me utilizei ; são pois fidedignos.

As objecções que me foram feitas e a que responderei no fim deste pequeno trabalho, não lhes contestam a exactidão nem me obrigam a modificar os juizos que enunciei.

Eis o alludido resumo :

O orador agradece á respeitavel Directoria da Associação Commercial a honra com que o distinguiu, tanto mais quanto podia o seu convite ter sido dirigido a outros mais competentes.

Situação financeira do paiz e apreciação dos meios que têm sido indicados para melhoral-a ; eis o objecto da presente conferencia. Acredita que não podia ter escolhido outro de maior importancia e de interesse mais immediato.

Este assumpto é tão complexo e vasto, que é impossivel explanal-o convenientemente em uma só conferencia ; limitar-se-ha, pois, aos pontos capitaes.

Que é grave, muito grave mesmo, a situação financeira em que nos achamos, dil-o toda a imprensa, no Congresso declararam-no, não só os adversarios, como tambem os proprios amigos do governo, e, o que mais é, está na consciencia de todos nós, que bem lhe sentimos os effectos.

Os algarismos, que vae ler, pois não tem memoria para reproduzil-os, confirmam, infelizmente esta convicção geral.

Em 1889, que será o seu ponto de partida, nossa divida, ouro, era :

Divida externa.....	253.943 618\$700
Emprestimo de 1868.....	18.953:500\$000
> de 1879.....	34.232:500\$000
> de 1889.....	109.694:000\$000
Total.....	<u>416.823:618\$700</u>

Em 1897 esta mesma divida consta das seguintes parcelas:

Divida externa incluindo o emprestimo da Oéste de Minas.....	335.765:085\$900
--	------------------

Emprestimos internos:

1868.....	11.782:000\$000
1879.....	24.679:000\$000
1889.....	109.694:000\$000
Apolices convertidas.....	124.655:000\$000
Somma.....	<u>606.575:085\$900</u>

Deduzida a quantia de 91.344:000\$, importancia das apolices de 1889, existentes no Thesouro, o total é de 515.231:085\$900. Assim, esta divida teve o augmento de 98.407:900\$000.

Em 1889 a divida-papel era :

Apolices.....	381.655:000\$000
Divida inscripta.....	138:318\$000
Emprestimo particular.....	700:000\$000
Total.....	<u>382.493:318\$000</u>

Em 1897 :

Apolices.....	364.888.500\$000
Divida inscripta.....	135.944\$460
Total.....	<u>365.024:444\$460</u>

Nesta divida houve, pois, uma diminuição de 17.468:873\$540.

Em 1889, o papel-moeda do Estado importava em.....	185.819:213\$500
Em 1897.....	792.955:898\$500

Neste computo estão incluídos os oitenta mil contos de réis, emitidos para o resgate dos *bonus*.

Aqui o augmento foi de.....	606.536:180\$000
Em 1889, as letras do Thesouro e os depositos eram de.....	34.909:810\$790
Em 1897 elevam-se a.....	90.180:833\$419
Augmento	55.271:022\$629

A divida, ouro, que naquella data era de 416.823:618\$700, representava em moeda corrente a mesma quantia, porque então o cambio estava ao par; ao passo que essa mesma divida, elevada, como se viu, a 515.231:085\$900, importa agora, á taxa cambial de 8 d, em 1.738.883:160\$000.

São bastante significativos estes algarismos e por si sós confirmam que é excepcionalmente grave a crise financeira que estamos atravessando.

Entretanto, diz o Sr. Ministro da Fazenda em seu ultimo relatório:

« Se não é prospera actualmente a situação financeira de paiz, sêl-o-ha mui brevemente, estando os poderes publicos resolvidos a fazêl-a melhorar. »

Note-se que S. Ex. não affirma que a situação não seja prospera, como se a esse respeito a duvida fosse possivel!

Na proposta de orçamento para o exercicio futuro a receita é orçada em 344.197:000\$ e a despesa fixada é de 324.570:296\$356, d'onde resulta que haverá um saldo de 19.626:703\$644.

Acceitando mesmo que não haja exageração no calculo da receita, o annunciado saldo não passa de uma illusão.

O Sr. Ministro da Fazenda avalia a despesa com differenças de cambio em 55.000:000\$, quando ella será na realidade muito maior.

Com effeito, nossas despesas em ouro elevam-se actualmente 51.641:446\$232, ou, ao cambio de 8 d., a 174.287:700\$, e tanto basta para, que, em vez de um saldo de 19.000:000\$, tenhamos um *deficit* de 48.019:550\$, que será muito mais avultado e provavelmente excederá de 100.000:000\$, se forem tomados em consideração os creditos extra-orçamentarios, que no ultimo exercicio excederam de 50.000:000\$000.

Antes de proseguir, dirá que nos relatórios do Ministerio da Fazenda se notam dous grandes defeitos — falta de franqueza e falta de clareza. O governo não diz á Nação toda a verdade e até lhe acena com saldo, quando não pôde ignorar que o *deficit* é inevitavel; e assim proclama a desnecessidade de se reduzirem as despesas. Falta de clareza, porque não discrimina a divida em ouro da divida em papel, antes as mistura e somma, de modo que difficilmente se obtem uma idéa exacta e completa das responsabilidades do Estado.

Calcula em 51:641\$000 as despezas annuaes em ouro, mas com certeza serão de maior importancia, porque nellas não incluiu algumas verbas: armamento para o exercito e a marinha, commissões civis e militares na Europa, pensões a alumnos no estrangeiro, material para as estradas de ferro e os telegraphos da União, etc., etc.

Se houvesse boa administração financeira, todas essas despezas seriam declaradas, e as variaveis, mais ou menos approximadamente.

Alguns dados que apresentou foram colhidos nos *Elementos de Finanças* do Sr. Ministro do Interior, que de certo seria Ministro da Fazenda, se de finanças não entendesse.

Desde 1889 os orçamentos se tem liquidado sempre com *deficits*, que vão crescendo com a continua baixa do cambio e em consequencia tambem de dispendios extraordinarios. São *deficits* chronicos.

Como remediar este mal? Que medidas tem sido indicadas para melhorar a situação financeira?

Tal é o objecto da segunda parte desta conferencia.

Essas medidas são de duas ordens, que denominará artificiaes ou, antes impraticaveis, e naturaes.

D'entre as primeiras avultam duas:—monopolio da compra e venda de cambias e do café, e o resgate do papel-moeda pelo seu valor corrente.

Daquella julga desnecessario fallar; occupar-se-ha, pois da segunda.

O resgate do papel-moeda pelo seu valor de curso, lembrado por um illustre senador, que está presente, foi praticado na Austria em 1811 e 1820, assim como na Russia em 1839. Ha exemplos mais recentes e que não precisa citar.

Esta mesma medida foi aconselhada por um dos homens mais notaveis que tivemos—Candido Baptista de Oliveira,—como se poderá vêr em seu livro —*Systema Financial do Brasil*.

Para ser hoje realizada fôra mister que dispuzesse o governo de vinte milhões esterlinos, emprestimo que o illustre senador, autor da idéa, julgava facil por se destinar a uma operação de grande vantagem ao commercio internacional. Ora, o governo pretendeu, pelo arrendamento da E. F. Central do Brazil, obter cinco milhões esterlinos, e não pôde alcançal-os.

Portanto, abstraindo mesmo de considerações de ordem theorica, esta medida é impraticavel.

As outras providencias, que têm sido indicadas, são: augmento da receita e redução das despezas.

A lei de 9 de dezembro do anno passado autorisou o governo a attendar as estradas de ferro da União e dispôr das apolices existentes no Thesouro

a situação financeira; e o decreto de 11 do mesmo mez e anno, desenvolvendo o pensamento do legislador, estabeleceu com toda a precisão as bases deste plano.

Desde que ha grande e constante desequilibrio entre a receita e a despeza, comprehende-se que é indispensavel reduzir esta ou augmentar aquella, ou applicar os dous meios simultaneamente, para que a redução não seja tal que desorganise serviços necessarios, nem os impostos sejam tantos que opprimam o contribuinte.

Entretanto já ouviu dizer: nem economia nem impostos.

Deveremos então cruzar os braços e esperar que nos venha salvar a Divina Providencia? Acredita firmemente na Divina Providencia, mas sabe tambem que ella não favorece áquelles que se abandonam, que esmorecem ou desanimam, ao passo que nunca deixa de auxiliar a quem se esforça, luta e trabalha.

Não será possível a economia?

Que faz o negociante quando vae mal o ramo de commercio a que se dedica? Reduz o numero dos seus empregados, restringe até as despezas particulares, se é homem de bem e não quer faltar aos seus compromissos.

Como procede o industrial, se cahe o preço dos seus productos e a venda destes diminue e o stock augmenta dia a dia? Reduz o numero de operarios, compra menos materia prima e limita as despezas do estabelecimento ao estrictamente necessario.

Pois o que faz o industrial e o negociante, não pôde, não deve fazer tambem o governo?

Ainda mais: é notorio que a importação está diminuindo em forte escala. Ora, este facto significa que o povo já se sente obrigado a restringir seu consumo, isto é, a fazer economia.

Só o governo não pôde fazel-a?

Bem sabe que é mais facil aconselhar diminuição de despezas do que effectual-a; sabe tambem que essa medida encontra geralmente muita opposição.

Quando em França alguns espiritos tímidos e atrasados diziam á Convenção Nacional que bastava de prodigalidades, de loucuras, e era tempo de colher as velas, o ministro das finanças, em relatorio de 1 de fevereiro de 1793, respondia-lhes:

« Se insistirmos em considerar como recursos *vdas e falsas economias*, se em materia de finanças não se pôde dilatar o nosso horizonte, apressemo-nos em capitular e peçamos perdão ao mundo por ter ousado julgar-nos grandes.»

Continuaram as prodigalidades e poucos annos depois a França era obrigada a sair de tão anomala situação pela porta baixa e estreita da banca-rotta.

O plano financeiro da lei de 9 de dezembro ultimo tinha por base o arrendamento das estradas de ferro da União, e este falhou.

Não se fará, pois, o resgate do papel-moeda, operação que só podem tentar com bom exito os paizes, cujas finanças são bem organizadas e administradas.

Em nosso paiz conheceu duas occasiões para isso favoraveis. A primeira foi durante a guerra de successão: bloqueados os portos do sul dos Estados Unidos, cessou a exportação do algodão para a Europa, o preço deste artigo subiu extraordinariamente, demos á sua producção grande incremento, tivemos cambios favoraveis e o ouro circulou ao lado do papel-moeda; mas, ainda assim, a substituição do meio circulante teria sido imprudente, porque, logo que findou a guerra, recahimos sob o jugo exclusivo do papel-moeda. A segunda foi em 1889; tivemos de novo cambios favoraveis e o governo concedeu ao Banco Internacional a faculdade de emittir notas convertiveis em ouro á vista e vontade do portador.

Dizem que recahiriamos depois no curso forçado, porque aquella situação favoravel procedia do emprestimo então contrahido.

Isso, porém, não é verdade, pois já em 1888, sob o ministerio do Sr. conselheiro João Alfredo, o cambio tinha chegado a 27.

Ainda que não houvesse falhado o arrendamento, não se teria realizado o programma da lei de 9 de dezembro.

O arrendamento seria applicado a serviços mais urgentes.

Em nossas circumstancias o recolhimento do papel-moeda, sem melhorar o curso do cambio, produziria fortes pressões monetarias. Em um artigo que publicou no *Jornal do Commercio* citou o caso da Russia, que é bastante expressivo; naquelle paiz foram em poucos annos retirados da circulação 166 milhões de rublos e a taxa do cambio pouco se elevou.

O Sr. conselheiro Rodrigues Alves retirou 30.000:000\$ e o cambio continuou a baixar.

Estes factos não provam que a retirada do papel-moeda nenhuma influencia tenha sobre o cambio, mas que outras causas mais fortes agiram em sentido contrario. Entre nós o cambio continuou a baixar, porque as causas anteriores subsistiam e o governo só retirou 30.000:000\$, quando se tinha compromettido a retirar 50.000:000\$, o que não fez, provavelmente por não lh'o terem permitido as circumstancias.

Resgate de papel-moeda não póde ser o inicio, mas o complemento de outras medidas.

Ha quem não o queira por acreditar que o nosso meio circulante não é excessivo. A seu ver é isso um erro; reconhece, porém, que o excesso já está entranhado no preço de todos os generos e serviços, que augmentou mais ou menos na razão da depreciação da moeda.

E' apenas apparente a escassez de numerario, e se deve ao facto que acaba de apontar e mais á desconfiança, que não póde ser maior. Para provar que não ha falta de dinheiro, mas de credito, bastará dizer que o deposito das Caixas Economicas se eleva a 66.000.000\$ e que os balanços mensaes dos bancos accusam sempre a existencia de sommas avultadas.

Produz muitas illusões o papel-moeda. Em 1792 dizia Cambon na Convenção Nacional: « Annuncio á assembléa, annuncio á Europa, que neste momento a França tem mais numerario effectivo do que jámais teve em seus cofres potencia alguma da Europa. »

Cinco annos depois eram lançadas em uma fogueira, em presença de numerosos espectadores, as machinas de fabricar os assignados; a operação durou 11 horas e, quando chegou ao fim, a multidão, que tinha applaudido a abundancia do papel-moeda, soltou o grito de — Viva a Republica —, o mesmo grito que tantas vezes tem soado aos nossos ouvidos, principalmente na occasião de se commetter algum erro.

E' para lastimar que sob as cinzas daquella fogueira não tenha ficado para sempre enterrada a opinião favoravel ao papel-moeda, que, infelizmente, conta ainda hoje muitos partidarios.

Cabe dizer aqui algumas palavras ácerca do curso do cambio.

Não é raro ouvir que nada tem este que ver com o credito do Estado, pois de outro modo seria preciso affirmar que esse credito cresce e diminue muitas vezes por dia.

Allude-se evidentemente ás variações diarias do cambio.

A especulação não póde conseguir eleva-lo quando as circumstancias são desfavoraveis, nem baixa-lo no caso contrario; mas as variações diarias, que ás vezes se succedem dentro de poucas horas, são o resultado da especulação, correm exclusivamente por sua conta.

Voltando ao resgate do papel-moeda, dirá que ninguem o deve receber; mais para temer é uma nova emissão.

Malgrado o arrendamento, celebrou-se no palacio do governo uma conferencia sobre a questão financeira, e para resolvel-a o Sr. Ministro da Fazenda propoz a elevação das taxas postaes e telegraphicas e o imposto pessoal de 20\$ por individuo que residano Brazil e tenha economia propria.

Em taes circumstancias cumpria ao Sr. Presidente da Republica dirigir uma mensagem ao Congresso, descrevendo sem attenuações, com toda a verdade, a situação das finanças e indicando as medidas que julgasse imprescindiveis para melhora-la e evitar um desenlace fatal ao nosso credito. Não o fez; *de nihilis non curat praetor*. Actualmente só se cuida de eleições.

Antes de apreciar o novo plano, não pôde deixar de pedir a attenção para o seguinte facto :

Em um dos relatorios do Ministerio da Fazenda se diz que felizmente a Republica abandonara a pratica abusiva de contrahir de vez em quando um emprestimo para saldar *deficits*.

Na verdade durante algum tempo ella não contrahiui emprestimos e não os contrahio, porque achou para gastar:

Saldo dos emprestimos de 1889...	153.074:605\$471
Lastros bancarios :	
Ouro.....	70.756:528\$392
Apolices convertidas.....	21.457:900\$000
Total.....	<u>245.289:033\$863</u>

Depois contrahiui o emprestimo externo de seis milhões esterlinos e o interno de cem mil contos de réis em apolices de 5 $\frac{0}{10}$, ambos em 1895.

Agora apreciará o plano assentado na conferencia, a que se referiu.

Sem a maior redução possivel das despezas de todos os ministerios. não ha plano que sirva. Reduzam-se os orçamentos dos ministerios civis, se não se proceder do mesmo modo com relação aos dous outros, o resultado será negativo; no estrangeiro se pensará que o Brazil continúa a ser governado pelo exercito e a armada em nome da nação, fórmula adoptada pelo Governo Provisorio, e não se restabelecerá a confiança. Mas esta Republica é de nós todos, não é unicamente das classes armadas.

Porque não quer o governo a redução das despezas? De que se arreceia? Em 1834, se está bem lembrado, suspenderam-se as promoções no exercito e se fizeram grandes córtes no orçamento.

A Prussia depois de 1815 sentiu a necessidade de recuperar as suas forças e se manteve durante muito tempo em um regimen de severa economia, e só por isso lhe foi possivel attingir o alvo constante de sua politica — a unidade da Allemanha.

Nossa situação é gravissima e nada se faz para melhora-la.

Mesmo a suppressão dos arsenaes de guerra do Pará, Pernambuco e Bahia se deve a um deputado opposicionista, quando a iniciativa neste assumpto devia ser do governo.

Entende que caluniam ao exercito e armada, que tantas provas têm dado do patriotismo e abnegação, aquelles que os consideram capazes de preferir os interesses da classe ao credito nacional.

Nem sempre a aggravação dos impostos quer dizer augmento de renda, e a prova está na diminuição da renda aduaneira.

Depois de uma série de orçamentos liquidados com *deficits*, Robert Peel, nomeado ministro da fazenda, declarou na Camara dos Communs que esses *deficits* procediam de se haver excedido o limite razoavel da taxaço e que era preciso moderar os impostos para obter maior rendimento; fez reduço em mais de 700 taxas e por este meio conseguiu o equilibrio orçamentario.

Eis o que é um ministro das finanças.

Entre nós o Ministro da Fazenda não examina as condições do paiz para modificar o systema tributario, consome o tempo em excogitar expedientes, sua preocupação é saber quanto ha nos cofres do Thesouro, ou se é possivel, mediante cauço de apolices, levantar dinheiro em algum dos bancos desta praça.

Não se oppõe á elevação das taxas do Correio e do Telegrapho, nem á das tarifas das estradas de ferro, e estranha que, não sendo exaggeradas, as houvessem reduzido, quando todos esses serviços já se faziam com *deficits*.

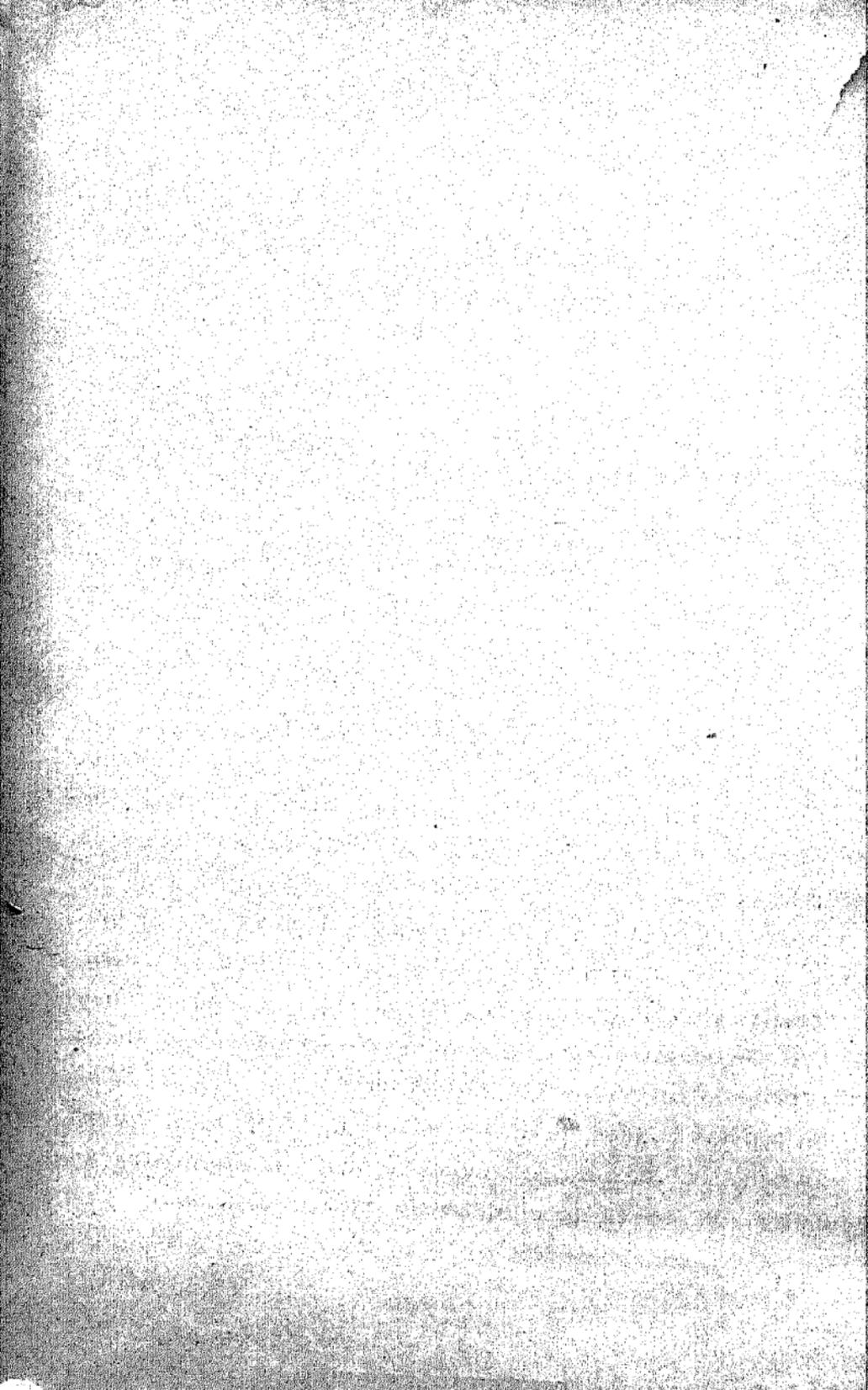
Em relação ás taxas telegraphicas pensa que o favor concedido á imprensa não deve exceder de 5 0/0; e quanto ás taxas postaes apenas manifestará o receio de que diminua muito o numero, já tão pequeno, dos que lêem e escrevem. Como quer que seja, é indispensavel que o pessoal destas repartições seja reduzido ao minimo possivel.

Em sua opinião, já é tarde para evitar a suspensão de pagamentos e por isso dirá ao goveruo que, se o arrendamento da Central não for remedio e sim méro expediente, melhor será que não alicne este proprio nacional, antes se entenda logo com os nossos credores, a exemplo do que fez a Republica Argentina.

Basta de promessas vãs, basta de esperanças que se annunciam sempre e nunca se realizam.

Se faz questão da reduço das despezas civis e militares e considera razoavel a elevação das taxas postaes e telegraphicas e das tarifas das estradas de ferro da União, não é porque lhe reste alguma esperanza de evitar a suspensão de pagamentos, mas unicamente porque taes medidas são indispensaveis para acautelar o futuro.

Precisava tratar da divisão dos impostos, da fiscalização das rendas, da necessidade de se tornarem possiveis transacções em ouro a par das transacções em papel, como na Republica vizinha, e outros assumptos que se prendem ás nossas finanças; mas está muito fatigado e põe termo a esta conferencia, pedindo ao commercio que procure exercer sobre os negocios publicos sua benefica influencia.



II

SUAS CAUSAS

Como chegaram as finanças publicas ao estado que descrevi de modo incompleto, é certo, mas escrupulosamente verdadeiro? Que causas produziram, no curto periodo de nove annos, tão angustiosa situação?

E' indispensavel este exame, porque da natureza e origem do mal dependerá a indicação do remedio.

Quem, como eu, houver acompanhado com a devida attenção os factos occorridos desde o 15 de Novembro de 1889, não hesitará em assignalar como causas principaes da crise financeira as agitações de ordem politica, culminando-se ásvezes em movimentos revolucionarios mais ou menos graves, o brusco e exaggerado augmento da despeza publica, as excessivas emissões de papel-moeda e por ultimo a temerosa crise economica, de que com razão se mostra apprehensivo o proprio Sr. Quintino Bocayuva.

Se a estas causas se accrescentarem, além da fraqueza do governo, a desidia e incompetencia da administração financeira, ter-se-ha do phenomeno cabal explicação.

Ao 15 de Novembro succederam: o golpe de estado que dissolveu o Congresso Nacional; o 23 de Novembro, revolução incruenta e restauradora da legalidade, mas logo de pois acompanhada da deposição de muitos governadores e

dissolução de varios congressos estadoaes; o 10 de Abril ou a deportação dos generaes ; a revolução federalista do Rio Grande do Sul ; o 6 de Setembro ou a revolta de parte da esquadra ; a expedição de Canudos ; os vergonhosos episodios de 7 e 8 de Março occorridos nesta capital sob as vistas e com a tolerancia da policia ; e, finalmente, o execrando attentado de 5 de Novembro.

Symptomas de aspirações vagas, de sentimentos exaltados e de ambições sofregas, violentas e selvagens, todos estes movimentos denunciam no seio de nosso organismo social um processo muito activo de fermentação, cujas consequencias podem, mais cedo ou mais tarde, ir além de todos os receios.

Paiz, onde a ordem publica está exposta a taes contingencias e a unica cousa estavel é a instabilidade de todas as cousas, não offerece garantias bastantes ao capital e ao trabalho, que precisam, para produzir seus beneficos effectos, de socego no presente e confiança no futuro.

Ora, sem capital e trabalho não se desenvolve a riqueza, nem são possiveis boas finanças.

Com a proclamação da Republica apossaram-se do governo homens novos, alguns de muito talento e bastante preparo theorico, todos bem intencionados, mas uns e outros sem experiencia alguma dos negocios. O resultado foi o que se podia e devia esperar : reformas precipitadas e um despende a mãos cheias, sem conta e medida, como se fosse inexgotavel a riqueza nacional. O preludio desta politica de dissipação foi a apparatusa embaixada ao Rio da Prata para resolver o antigo litigio das Missões.

Quebrados os velhos moldes, foi a nação réorganizada de accôrdo com os novos ideaes, ficando apenas do regimen

decahido o que se não soube ou pode substituir. Nunca se fez em tão pouco tempo revolução mais radical. Dir-se-hia que para a tranquillidade da propria consciencia o maior empenho dos reformadores era destruir tudo quanto podesse lembrar o passado.

A' timida politica financeira dos tempos da monarchia succedeu outra bem differente e que se pôde qualificar de ousada e aventureira ; depois da exaggerada timidez a imprevidente temeridade, que ao presente sacrifica inconscientemente o futuro.

São sempre excessivas as reacções.

Como se vae ver, foi rapido e vertiginoso o augmento das despezas publicas.

Em 1889 a despesa com o pessoal de todos os ministerios, exceptuado o da agricultura, era de 39.383:014\$180; em 1897 eleva-se a mesma despesa a 107.719:305\$966, isto é, a muito mais do dobro.

Esse pessoal era então de 42.368 ; hoje é de 58.325.

A despesa com munições de bocca e fardamento para a marinha era de 1.894:365\$100 ; agora é de 7.919:226\$100.

A mesma despesa (fardamento e etapas) para o exercito subiu de 3.986:087\$700 a 16.616:900\$000.

Nestas duas verbas, incluidas naquelle tot l, o augmento foi mais do quadruplo.

No ministerio da fazenda a verba—Pensões, meio-soldo e montepio—, que importava em 1.960:084\$774, foi elevada a 4.000:000\$; e a verba—Aposentados— subiu de 1.026:292\$675 a 3.500:000\$000.

Sobre as despezas do ministerio da industria, viação e obras publicas diz autoridade insuspeita, a propria commissão de orçamento da camara dos deputados :

« Para a despesa de 1888 foram votados 45.735:315\$819, sendo 35.286:025\$384 em creditos orçamentarios, e 10.449:290\$435 em creditos extra-orçamentarios ; para a

de 1889, 66.735:215\$490, sendo 46.873:585\$677 em creditos orçamentarios e 19.861:629\$813 em extra-orçamentarios. No primeiro desses annos, da importancia total votada 26.019:650\$137 foram destinados ao nosso desenvolvimento economico : auxilio á nossa industria, nossas obras publicas, immigração, garantia de juros a estradas de ferro particulares, prolongamento das nacionaes, garantia de juros a engenhos centraes, etc., etc., e apenas 19.715:665\$652 propriamente para a administração; no segundo, 45.774:775\$128 para aquelle primeiro fim, e 20.960:440\$362 para o segundo. Entretanto que no actual momento quando, se é certo que alguns serviços foram incorporados ao ministerio da viação, outros e em maior numero foram delle desannexados; quando se acham parados a maior parte d'aquelles serviços, como o prolongamento das estradas de ferro, a immigração, as obras publicas, etc., ainda necessita a administração da assombrosa somma de 88.211:707\$670, dos quaes apenas cerca de 22 mil são applicados a alguns dos mesmos serviços.

Do que se conclue que a despeza propriamente com a administração deste ministerio se elevou nesse periodo a mais do triplo, saltando de cerca de 20 mil contos para 66 mil, verificando-se entretanto o facto já apontado de se haver elle descarregado de alguns dos serviços a seu cargo. E não se queira attribuir esse phenomeno de tão consideravel augmento da despeza a um outro correspondente nos diversos serviços a cargo do ministerio. Da exposição que será feita de cada um delles se concluirá ao contrario que, mesmo attendido esse desenvolvimento, está elle em grande desproporção do da despeza. A outras causas menos justas se prende sua origem.

As reorganisações dos serviços dos correios têm attendido exclusivamente ao augmento do pessoal e melhoria de suas vantagens, diz o relatorio de 1895. Esta asserção especial a essa repartição pôde em geral ser estendida ás

demais, onde o mesmo facto se tem reproduzido. Effectivamente sob o regimen republicano, que aliás não pôde toleral-a, a burocracia se tem desenvolvido de um modo assombroso: as repartições se têm pejado de empregados de toda a ordem, cujas funções determinadas nos regulamentos são na mór parte irrisorias pela sua insignificancia. Os cargos em sua maioria têm sido creados para accomodar os pretendentes antes que por solicitações do serviço publico. »

Critica severa, mas muito justa.

O que do ministerio da industria diz a commissão se applica a todos os outros, mesmo ao do interior e justiça. O augmento da despeza não foi sómente rapido e extraordinario, foi tambem geral.

E' tanto mais anomalo este facto quanto é sabido que, adoptado o regimen federativo, numerosos e importantes serviços até então da competencia do governo geral foram transferidos para os Estados e a Intendencia da Capital, e supprimidos alguns outros. D'entre os primeiros são dignos de menção:

Inspectoria da instrucção primaria	554:180\$000
Relações	518:480\$000
Justiças de primeira instancia.	3.087:930\$670
Pessoal e material da policia.	569:171\$000

Os serviços supprimidos, não comprehendida a dotação da Familia Imperial, importam em 382:600\$000.

Quando cahiu a monarchia, a divida publica, comprehendidos os depositos e o papel-moeda, era, como na conferencia mostrei, de 1.020.045:960\$990; mas a este passivo correspondia consideravel activo, representado pelas estradas de ferro do Estado, por uma extensa rede de linhas telegraphicas, pelo material do exercito e da marinha, pelas grandiosas obras do serviço de abastecimento d'agua potavel

do municipio neutro e grande numero de outros proprios nacionaes.

Hoje esse passivo é de 1.762.791:757\$279 (*) e, si for calculada a divida ouro ao cambio de 8, excederá de dous e meio billões de contos de réis ; e o activo, que representa tão assombroso augmento, é proporcionalmente nullo.

Foi uma desgraça para a Republica a fartura que logo no seu inicio lhe proporcionaram os saldos dos emprestimos de 1889 e os lastros bancarios ; sem tão abundantes recursos é provavel que tivesse sido menos prodigo sua administração e menos negligente tambem.

Como quer que seja, dissipação e boas finanças são cousas incompatíveis.



Tão prodigiosa é a vitalidade deste paiz que, para arruinar-lhe as finanças, foi necessario o concurso de outra causa não menos poderosa e funesta do que os movimentos revolucionarios e os esbanjamentos — o abuso das emissões de papel-moeda.

O meio circulante, que em 1889 importava em 185.819:213\$500, foi no curto periodo de seis annos elevado a 792.355:393\$500 ou a mais do quadruplo.

Das successivas emissões que produziram este resultado só é susceptivel de alguma justificação a de oitenta e tantos mil contos de réis para as despezas occasionadas pela revolta de 6 de Setembro ; as emissões bancarias, ultimamente encampadas pelo governo, emanaram das idéas falsas de quem acreditou que, autorisando-as, imprimiria forte impulso ao commercio e ás industrias ; audaciosa tentativa que não sómente falhou, como tem sido e será ainda por

(*) Não foram incluídos no calculo os últimos emprestimos.

muitos annos, origem de grandes desastres para a fortuna publica e a economia particular.

O papel-moeda só é instrumento de permutas e meio legal de solver dividas, porque o Estado lhe confere o curso obrigatorio por tempo indeterminado, até que as circumstancias permittam a sua conversão.

Das duas propriedades inherentes à boa moeda—valor economico e valor juridico—falta-lhe a primeira, a principal, possui apenas a segunda que, embora necessária, não tem, comtudo, a mesma importancia. Do papel-moeda se pôde dizer com toda a verdade : *Non œs, sed fides*.

Apezar do curso forçado não exerceria elle aquellas mesmas funcções de meio circulante, se o Estado não tomasse, explicita ou implicitamente, a obrigação de resgatal-o. O grau de confiança no cumprimento dessa obrigação é que, em ultima analyse, lhe mede e regula o valor. Por isso o abuso das emissões, graves successos politicos, sociaes, economicos e financeiros, que difficultem e addiem o promettido resgate, são outras tantas causas de sua depreciação, a qual, porém, depende immediata e directamente da procura de moeda metallica.

O agio do ouro e suas fluctuações, devidas não raras vezes à especulação, aliás natural e inevitavel, lançam a incerteza e instabilidade em todos os negocios, elevam o preço nominal de todos os generos, primeiro dos importados, depois, e pouco a pouco, daquelles mesmos produzidos no paiz, e restringem o credito levantando a taxa do desconto, que representa então, além do aluguel do dinheiro, um forte premio de seguro, pois o capitalista sabe que a quantia mutuada provavelmente valerá muito menos no momento em que lhe haja de ser restituída ou paga.

Em relação às finanças publicas, não são menos desastrosos os seus effeitos, principalmente quando avultados os pagamentos em ouro. E é o nosso caso ; a verba—diffe-

renças de cambio—já excede de cem mil contos de réis, é pouco menos da terça parte de toda a receita da União!

Fallando do papel-moeda, diz notavel economista: «Ao passo que no mundo economico tudo se subordina a leis, se elimina por toda a parte a *alea*, se traça nos mares a rota dos navios, se prenuñciam as viagens das nuvens, na economia nacional se introduz um elemento perturbador, que escapa a quaesquer previsões.»

E foi o papel-moeda, esse elemento perturbador, esse extremo e desgraçado recurso das nações em caso de guerra ou de outras calamidades publicas, o agente escolhido pelos fundadores da Republica para impulsionar o progresso economico do paiz!

Em vez da sonhada prosperidade, o que elle impulsionou foi o jogo da bolsa, a terrivel inflammação que em pouco tempo consumiu capitaes, lenta e pacientemente accumulados, e alterou de modo lamentavel o character nacional,

Quando surgiu a crise economica, já estava muito adiantado o processo de decomposição das nossas finanças; ella veiu porém consumal-o.

A crença geral entre os lavradores era que o preço do café continuaria a subir á medida que baixasse o cambio, e por isso concentraram na cultura d'esse genero todos os esforços e recursos, deixando em quasi completo abandono os outros ramos da industria agricola.

Plantaram-se em varios Estados da Republica muitos milhões de cafeeiros, que já estão produzindo, e subiu rapida e excessivamente em toda a parte, sobretudo em S. Paulo, o preço das terras apropriadas a esta cultura. Augmentou a procura de trabalhadores, e o salario, que já era bastante alto, elevou-se ainda. Infelizmente a producção

não se desenvolveu só no Brazil, mas também, e em larga escala, em outros paizes da America e até em algumas regiões do continente africano; e como não foi tão grande e rapido o augmento do consumo, cahiram de repente os preços e de modo nunca visto. Hoje apenas chegam para cobrir as despezas.

Não sei que maior calamidade poderia ter ferido a economia nacional, já depauperada por tantas outras causas. Agora exportamos sem vantagem o café, a que foram sacrificadas quasi todas as outras culturas, e importamos por exagerado preço os generos, que deixámos de produzir.

Se ao menos fosse passageira a crise. . . ; mas—ninguem se illuda— será duradoura. Progredie sempre lentamente o consumo de um genero que não é de primeira necessidade e tem muitos succedaneos; a baixa do preço fere immediatamente o productor, mas ao consumidor só tarde aproveita.

Não é remedio a polycultura quando os salarios são tão altos; e cultura intensiva não podemos ainda ter, porque nos faltam capitaes e pessoal habilitado.

Gravissima é a crise e da maior evidencia sua repercursão sobre as finanças publicas.

Como causas accessorias apontei, além da fraqueza do governo, que ninguem contesta e pezarosos confessam seus proprios amigos, a desidia e incompetencia da administração financeira.

Entre innumerados factos escolherei dous para exemplificar-as.

Será o primeiro a indifferença, senão o mais completo *laissez aller*, *laissez passer*, relativamente ao serviço de arrecadação das rendas, feito entretanto com incomparavel

negligencia e manifesta improbidade em varios pontos da Republica. A onda do escandalo já era montanha e o governo não a via ou fingia não vel-a, como se mais graves negocios podessem preoccupal-o. Para despertar-lhe a attenção foi mister que o Sr. senador Ramiro Barcellos, em vehemente discusso, denunciasse tão clamorosos abusos, devidos em parte ao prurido de reformas que supprimiu irreflectidamente as thesourarias de fazenda, repartições que prestavam excellentes serviços.

Acordou então o governo e por sua ordem foram inspecionadas algumas alfandegas, tanto do norte, como do sul; mas as providencias até agora tomadas não correspondem de modo algum á gravidade dos abusos commettidos em detrimento da fazenda publica, uns por demasiado desleixo, outros por ignorancia e o maior numero pela corrupção.

O desvio das rendas continuará, com mais ou menos cautela, a desfalcar a receita. Só ha um meio de átalhar este crime: repressão prompta e muito severa.

O outro facto é muito significativo; refiro-me ás diversas tentativas, que se fizeram para elevar artificialmente a taxa do cambio.

Comprehende-se que a este expediente recorresse o governo logo depois do 15 de Novembro de 1889 para tranquilizar os interesses e impedir que, tomados de panico, emigrassem os capitaes. Era certo o sacrificio, mas o resultado que se tinha em vista, não era impossivel e sem duvida o compensaria.

Esta desculpa não aproveita, porém, ás tentativas posteriores.

Desconhecendo a lei que regula o curso do cambio e attribuindo-o principalmente á especulação, o governo se fez agiota, e por intermedio do Banco Nacional e do Banco da Republica vendeu durante algum tempo lettras á taxa muito mais alta do que a dos outros institutos de credito.

Como era de prever, foi mal succedido o ensaio, talvez mais ingenuo que insensato, e o thesouro foi prejudicado em muitos milhares de contos de réis.

O governo devia ter reconhecido então que a mesma agiotagem corre com certeza ao encontro de naufragios, quando pretende contrariar o curso natural dos negocios; e talvez por isso, tendo pedido ao congresso com urgencia e o mais vivo empenho uma lei sobre corretores, só regulamentou-a depois de decorrido mais de um anno!

III

SEUS REMEDIOS

Conhecida a situação financeira e assignaladas as causas que a produziram, seria facil a indicação de medidas para melhora-la, se algumas dessas causas não fossem de prompto irremoviveis. Depende da vontade do governo manter a ordem publica e reduzir as despesas ao minimo possivel, mas não depende egualmente de sua vontade conjurar a crise economica e resgatar o papel-moeda.

A redução das despesas votada pelo Congresso e o augmento da receita, que se espera dos novos impostos e da reforma das tarifas aduaneiras, não bastam para equilibrar o orçamento: o *deficit* ahi está bem patente e será muito maior do que parece, porque a renda ficará aquem da orçada e os creditos extraordinarios elevarão a despesa muito além do algarismo fixado, como aconteceu no exercicio corrente e nos anteriores.

Nestas circumstancias é inevitavel a suspensão de pagamentos, e espaçal-a é erro que se não desculpa.

Como eu disse na conferencia de 21 de outubro, o negociante que occulta aos credores seu estado de insolvencia e na esperanza de evita-la recorre a expedientes, não se salva; lhes causa maiores prejuizos e afinal tudo perde, até a honra.

Acontece o mesmo ás nações.

Parece que o governo adoptou o alvitte de esgotar todos os recursos possiveis para aditar o desenlace da crise

financeira e legar ao seu successor o encargo de liquidal-a; funestissimo alvitre, cujas consequencias se farão sentir por muitos e muitos annos.

Vergonhoso não é declarar a banca-rôta; é não a ter sabido ou querido evitar, e mais vergonhoso ainda é aggraval-a por meio de addiamentos, que importam em pesados e inuteis sacrificios.

E' isso que se está fazendo, consciente ou inconscientemente.

Justifica-se o emprestimo interno de 60 mil contos de réis a juros de 6 % com a urgencia da consolidação da divida fluctuante, mas a irrealisavel clausula do resgate em 10 annos basta para caracterisal-o: é um expediente imposto pela necessidade de respirar mais alguns mezes.

O credito, ou cousa que o valha, de dous milhões esterlinos conseguido em Londres *mediante as condições acceitas pelo governo* e alli bem acolhido á vista das *solidas garantias* offerecidas, é outro expediente, tanto ou mais infeliz do que aquelle, e imposto pela mesma necessidade.

Que resta? a caução das apolices de 1889, ainda existentes no thesouro, o arrendamento da Estrada de Ferro Central do Brazil e a venda de outros proprios nacionaes. Tudo isto é possivel que se faça, mas os recursos que se apurarem não evitarão a banca-rôta, poderão apenas demoral-a, sujeitando a nação a condições mais rigorosas e menos compatíveis com a sua honra.

Diz conhecido economista: «A administração financeira do governo, nascido da revolução de 1848, foi a principio a mais audaciosa dilapidação junta á mais escandalosa ignorancia, para se tornar depois uma serie de expedientes mais ou menos habéis ou mais ou menos prejudiciaes.»

Não será, *mutatis mutandis*, nossa historia desde 1889?

E' contestavel que já tenha passado a phase dos esbanjamentos, mas é fóra de duvida que já entrámos na dos

expedientes; não sei se mais ou menos habeis, sei, porém, que desastrosos.

Em consequencia da instabilidade do meio circulante, da carga dos impostos, que já é esmagadora, e da crise económica, que se vae dia a dia aggravando, fere a vista do observador o empobrecimento crescente do paiz. Será de bom aviso impor-lhe nestas circumstancias maiores encargos, augmentar-lhe a *penuria boni sanguinis*, já tão adiantada?

Se depois e a despeito dos novos impostos e das operações do Thesouro, já realizadas umas e projectadas outras, —emprestimos interno e externo, arrendamento das estradas de ferro e venda dos restantes proprios nacionaes, com excepção apenas da quinta da Boa Vista em S. Christovão, fazenda de Santa Cruz e das *egrejas e suas dependencias*, fôr obrigada a Republica a suspender os pagamentos, não será então incomparavelmente mais difficil e demorada nossa reabilitação financeira?

No estado a que chegamos, é uma inevitavel desgraça a suspensão de pagamentos e se deve lastimar que por nimio optimismo não o tenha reconhecido o governo antes do recente credito de dous milhões esterlinos, sabe Deus com que clausulas obtido. (*).

A suspensão de pagamentos não é simplesmente uma inevitavel desgraça, já é um facto, ainda que limitado por ora a um dos serviços da divida interna.

O decreto n. 4.244 de 15 de Setembro de 1868 fixou a annuidade de 2.100 contos de réis para os juros e amorti-

(*) Publicou-as depois a imprensa — typo da emissão 97, juros 5 0/0, amortisação em dous annos em prestações mensaes.—São apertadas, na verdade, mas seriam peiores, se o empréstimo fosse garantido com o rendimento de alguma das nossas alfandegas, deduzida logo do capital parte dos juros e semanaes as prestações.

Para consumir o descrédito da nação, temos ainda credito, graças a Deus.

sação em 33 annos do empréstimo então emittido e que se deve extinguir em 1901, isto é, daqui a quatro annos.

Ora, aquella annuidade multiplicada por 4 produz 8.400:000\$, e do mesmo empréstimo ainda existiam em circulação no fim de março ultimo 11.782:000\$; d'onde se segue que deixou de ser feito, ao menos uma vez, o serviço da amortisação. Esta prova indirecta é plenamente confirmada com a tabella n. 10 do relatório de 1895 do Ministerio da Fazenda, da qual se vê que então o total circulante deste empréstimo era ainda o mesmo do anno anterior.

Desde aquelle anno (1895) não se tem amortizado tambem o empre timento de 1879.

Não se pôde outro tanto dizer do de 1889, que figura em todos os relatórios com o total circulante de 18.350 contos, porque já foram na maior parte recolhidos ao thesouro os seus titulos, que estão sendo agora utilizados em cauções.

Juridicamente tanto falta à fé do contracto quem deixa de fazer a amortização estipulada, como quem não paga os juros vencidos. Uma cousa equivale à outra, e o nome de ambas é insolvencia.

A suspensão de pagamentos é condição sem a qual não dominaremos a crise financeira ; não é, porém, o seu remedio. Para a restauração das finanças da Republica se requer um conjuncto de providencias de ordem geral, das quaes só algumas poderei indicar ; e dellas dependem umas do Congresso e outras do governo.

Todo o mundo sabe que nossos orçamentos têm sido feitos e votados precipitadamente, nos ultimos dias da sessão legislativa, quasi sem estudo e exame. Este facto a todos os respeitos lamentavel, pois a lei de meios contem quasi sempre novos impostos e innumeradas autorisações, é devido ao processo vicioso que adoptamos desde o tempo da monarchia, a desidia dos ministros que só muito tarde remettem

às camaras os seus relatorios e ao poder legislativo que, mesmo sob o regimen federal, perde dias e dias com a discussão de negocios que melhor caberiam nas assembléas dos Estados e nos conselhos municipaes.

E' preciso reformar tudo isso.

A preparação do orçamento é acto essencialmente administrativo, deve merecer do governo todos os cuidados e solícitude, de modo que o Congresso, quinze dias depois da abertura de suas sessões, tenha a proposta, os relatorios e mais esclarecimentos precisos para formular e discutir com pleno conhecimento os projectos de despeza e receita. E' principalmente no seio das commissões que devem ser elles discutidos, presentes os ministros a quem mais directamente interessem, os quaes poderão tomar parte nos debates para dar as explicações necessarias ou justificar as medidas que tenham proposto. Findo este trabalho preparatorio, serão os orçamentos levados ao plenario da Camara e ali votados depois de rapida discussão.

E' da mais urgente necessidade que seja vedado aos deputados e senadores augmentar as despezas propostas, assim como ao Congresso dar autorisação ao governo para contrahir empréstimos, quer internos, quer externos, sem primeiro votar impostos destinados especialmente ao serviço dos respectivos juros e amortisação.

Nos orçamentos devem ser classificados em grupos distinctos as despezas em ouro e as em moeda corrente, e as ordinarias e extraordinarias. A primeira destas classificações é necessaria para facilitar o exame dos compromissos da nação, e a segunda porque influe de modo decisivo na organização material da economia financeira. Com effeito, para que haja ordem nas finanças é essencial que todas as despezas ordinarias sejam feitas exclusivamente com o producto dos impostos, e só se recorra ao credito publico quando se trate de despezas extraordinarias.

Eis o que a este respeito diz Isaac Percire : « Dividem-se as despesas publicas em duas categorias bem distinctas : umas administrativas, outras productivas ; umas que mantêm os resultados adquiridos, outras que os desenvolvem e augmentam. As primeiras correspondem às idéas de ordem e conservação, as segundas ao pensamento de progresso, pensamento tão vivaz, para não dizermos tão imperioso na sociedade moderna.

.....

A economia é a lei suprema das primeiras; a utilidade e a possibilidade de satisfazer-as são as unicas leis das segundas. Ora, esta divisão das despesas em dous grupos indica sufficientemente que as da primeira categoria—as despesas administrativas—só ao imposto devem ser pedidas, e que as da segnnda categoria— as despesas productivas—poderiam sem inconveniente ser pedidas ao emprestimo.»

«A desordem das finanças de muitos Estados, escreve Adolpho Wagner, a ruina do seu credito, foram ordinariamente causadas ou pelo menos notavelmente aggravadas pela violação das boas regras concernentes à escolha dos meios mais apropriados para a cobertura de suas despesas...

Só na escolha racional d'esses meios está a garantia de um equilibrio estavel na economia publica.»

A regra que elle estabelece é a mesma de Pereire, com a differença porém que restringe o uso do credito a algumas despesas extraordinarias, devendo as outras, assim como as ordinarias, ser feitas com o producto dos impostos.

Não vejo actualmente em nosso orçamento despesas extraordinarias, d'essas que justifiquem o recurso ao credito ; logo, para combater o *deficit*, é preciso diminuir a despesa ou augmentar a receita com a decretação de novos impostos, caso não seja possível ou sufficiente a aggravação dos existentes. Não ha mais desastoso e condemnavel expediente

do que contrahir empréstimos para pagar os juros e amortização de outros empréstimos.

Qual d'aquelles meios convém preferir, o primeiro, ou o segundo? Sem duvida o primeiro, tanto porque o rapido e enorme augmento da despeza foi uma das principaes causas da desorganização das nossas finanças, como porque fôra grande erro, em plena crise economica, sobrecarregar e empobrecer cada vez mais a economia nacional, cujas forças contributivas já estão muito compromettidas.

«Cumpre, pondera excellentemente Léon Faucher, promover o equilibrio do orçamento, sem esquecer, porém, que ha outro equilibrio ainda mais necessario — o que todo o bom governo deve estabelecer entre as exigencias do thesouro e os recursos disponiveis dos contribuintes».

E' por isso, é para impedir que governos imprevidentes matem a gallinha dos ovos de ouro, que distinctos economistas, apesar da doutrina corrente e da pratica geralmente seguida, sustentam que se deve orçar a receita antes de se fixar a despeza, applicando-se, como diz o citado escriptor, à fortuna publica os mesmos principios que devem reger a administração das fortunas particulares.

Reducção de despezas é medida que se quer applicada com muita discrição: nenhum serviço inutil ou dispensavel deve ser mantido; nenhum serviço necessario ou util deve ser desorganizado.

No orçamento do exercicio corrente não foi observada esta regra, pois o unico ministerio attingido foi o da viação, industria e obras publicas, precisamente aquelle que de modo mais directo contribue para o desenvolvimento material do paiz. Agora evitou-se tão deploravel erro e procedeu-se com mais criterio, menos, porém, quanto ao orçamento do ministerio da guerra. O Congresso, conformando-se com a proposta do governo, fixou em 28 mil homens o effectivo do exercito e, tendo em vista os recursos do thesouro, apenas votou fundos para 17 mil.

A contradicção é manifesta e só se explica pelo receio de ferir interesses, restringindo os quadros

Applaudo as economias realizadas, aliás muito insufficientes, mas devo accentuar que não houve o mesmo receio ou o mesmo escrupulo, quando se fez e approvou a nomeação, evidentemente illegal, de 1.400 alferes extra-numerarios.

Verdade é que esse acto só golpeou, além do thesouro, a justa expectativa dos inferiores ; e o direito dos humildes não é para se comparar com o dos poderosos.

Se forem reduzidas quanto possivel as despezas e houver severa fiscalisação das rendas, serviço por ora muito imperfeito, é de crer que em tres ou quatro annos alcancemos o equilibrio do orçamento, sem necessidade de outras medidas a que podemos com vantagem recorrer e que serão bem acceitas ao publico, taes como a diminuição do numero dos deputados e o restabelecimento da antiga disposição constitucional que limitava os subsidios dos representantes do povo aos quatro mezes da sessão legislativa.

Impostos não se decretam quando ha despezas a supprimir ou reduzir e são enormes os desvios da renda por falta de fiscalisação. E' justo, porém, que se tenham elevado as taxas telegraphicas e as tarifas da Estrada de Ferro Central do Brazil, porque, sendo muito moderadas, o governo as reduziu ainda, quando ambos os serviços já se faziam com *deficits*; erro grosseiro, pois em finanças, como em mecanica, não se diminue a força quando se não diminue o peso.

Condição ainda mais necessaria do que a suspensão de pagamentos é a ordem publica, que parece haver emigrado desde 1889. O primeiro dever do governo é mantel-a, é garantir a vida e propriedade dos habitantes do paiz, quaesquer que sejam suas opiniões politicas e posição social. Factos como os que se consumaram nesta capital nos dias 7 e 8 de março e 5 de novembro, factos como os occorridos nos sertões da Bahia depois de finda a expedição e cumprido o voto—

em Canudos não deve ficar pedra sobre pedra—, bradam aos Céos e se não são immediatamente castigados com o máximo rigor, depõem contra os nossos costumes, opprimem a consciencia nacional e nos causam, economicamente, maior damno do que muitas colheitas falhas. Urge fechar o infernal cyclo dos assassinatos politicos, das revoltas e conspirações; o Brazil precisa de paz, e o momento é decisivo.

Diz com toda a razão Du Puynode : «Tudo esmorece, tudo desfallece, desde que a ordem não existe no presente e reina a incerteza sobre o futuro. Os capitaes se retiram do campo dos negocios, desaparece o credito, a actividade succede a inercia, e o empobrecimento geral traz infallivelmente a ruina do Estado.»

Não é só, porém, a desordem material que perturba o presente e lança a incerteza sobre o futuro; o sophisma e a violação de compromissos, livre e solemnementemente tomados, alarmam tambem os interesses e obrigam os capitaes a retirar-se do campo dos negocios. Está neste caso a authorisação conferida para a conversão das apolices de 4 % ouro em apolices de 5 % papel. Este miseravel expediente é, como bem disse no Senado o Sr. Ruy Barbosa, a decretação do descredito publico; e, accrescentarei, o governo, que o puzesse em pratica, baixaria ao nivel do bandido que de trabuco em punho nos tomasse a bolsa.

Escreveu Taine :

«Não ha maior perigo para a fortuna particular do que a má administração da fortuna publica.»

Que profunda verdade !

Ahi deixo esboçada a politica financeira que devemos seguir; bem ou mal está cumprido o meu dever. Se por fatal cegueira ou exagerado amor proprio, julgar o governo preferivel arruinar o paiz com expedientes humilhantes, tanto peor para nós e tanto peor para elle, que tudo poderá, menos corromper o juizo imparcial da historia.

IV

RESPOSTA ÀS OBJECÇÕES

Uma das folhas diarias desta cidade — *O Paiz* — foi extremamente benevolo na apreciação de minha conferencia, mas não perdeu o ensejo de lembrar, provavelmente com o intuito de me averbar de suspeito, que eu tinha sido o ministro da agricultura do ultimo ministerio da monarchia.

Effectivamente o fui.

Servi ao Imperio com toda a lealdade, mas por isso não me considero sem a isenção de animo precisa para julgar com imparcialidade a administração financeira da Republica.

Não me perturbaram o espirito os acontecimentos de 15 de novembro de 1889, testemunhei-os com toda a calma, desapaixonadamente; e quando á tarde do mesmo dia tornei à casa, levava grandes apprehensões sobre o nosso futuro, que se me afigurava cheio de incertezas e perigos, mas o coração estava limpo, graças a Deus, de odios e resentimentos. Homem de boa fé, acredito na boa fé, na sinceridade dos outros, e estou convencido de que os chefes do movimento teriam desistido da empreza, se naquelle memoravel dia houvessem visto reflectida fielmente como em um espelho a situação politica, economica e financeira do Brazil em 1897. Mas Deus envolve sempre o futuro em densas trevas, sem duvida para que sejamos prudentes e cautelosos.

Depois da partida da Familia Imperial para o exilio, onde o seu augusto chefe revelou uma grandeza moral, de que rarissimos exemplos nos depara a historia, escrevi aos meus amigos das Alagoas communicando-lhes a irrevogavel resolução de deixar para sempre a politica militante e rogando-lhes que acolhessem sem prevençáo o governador no-

meado—coronel Pedro Paulino da Fonseca—e o auxiliassem dedicadamente em tudo quanto elle emprehendesse a bem do novo Estado.

Será um suspeito ou despeitado quem assim procede? De minha isenção me fôra facil dar outros exemplos não menos significativos, mas esse basta.

O illustrado Sr. Dr. Eunapio Deiró, em primorosos artigos publicados no *Jornal do Brazil* e nos quaes sou tratado sempre com demasiada indulgencia, faz varias criticas á minha conferencia de 21 de outubro, mas dellas apenas tres exigem resposta.

A primeira é que só notei o augmento das despezas com os ministerios da guerra e marinha.

Ora, quantos me ouviram podem testemunhar que insisti, como tenho insistido sempre, na necessidade de reduzil-as em todos os orçamentos, inclusive os da guerra e marinha.

A segunda é que, attribuido eu exclusivamente ao excesso de meio circulante a baixa do cambio, por singular contradicção julgo inconveniente o seu resgate.

Em minha opinião, e nunca defendi outra, a depressão da taxa cambial em nosso paiz é o producto de diversos factores, politicos, economicos e financeiros. O excesso das emissões é um d'elles, não é o unico.

Não sou hostil ao resgate do papel-moeda; ao contrario, ninguem o deseja mais do que eu; creio, porém, que não estamos no caso de realizal-o.

Consultado em 1895 sobre este mesmo assumpto, eis o que eu disse: «O resgate gradual do papel-moeda, muitas vezes proposto e frustrado, só aproveitará havendo ordem, economia e justiça na administração publica; de outro modo será apenas um expediente. . .

. . . Não é com *deficits*, originados de grandes despezas improductivas. . . que se ha de recolher papel-moeda e consolidar o meio circulante.»

Não é tão simples esta operação como talvez pareça ao meu illustrado censor, e tomo a liberdade de offerecer á sua meditação os seguintes conceitos exarados no relatório do ministerio da fazenda apresentado em 1893 ao Congresso da Republica Argentina :

«A conversão (o resgate) deverá fazer-se naturalmente por meio da riqueza do paiz e dos saldos internacionaes a seu favor. Precipitar a época da conversão por meio de empréstimos ou outras combinações financeiras, é levantar um edificio sobre base de arêa.»

Fôra irrisorio cogitar do resgate quando se liquidam com enormes *deficits* os orçamentos e o governo acaba de contrahir um empréstimo externo com a condição de amortizal-o em dous annos, mediante *prestações mensaes*.

Onde a minha singular contradicção ?

A terceira e ultima censura é que a Austria e a Russia substituiram apenas papel-moeda por papel-moeda, e consequentemente não tentaram o seu resgate, como affirmei na conferencia. (*)

Cumpre advertir que com a alludida operação, ambos aquelles paizes reduziram consideravelmente a massa do seu meio circulante, pois em 1811 e 1820 a Austria o substituiu por 20 e 40% do valor nominal e a Russia em 1839 por $\frac{2}{7}$ desse valor.

Não será a diminuição da quantidade do papel-moeda, e sua consequente valorisação, o resultado que se pretende conseguir com o resgate determinado pela lei de 9 de Dezembro de 1896?

O fim é o mesmo, só ha differença nos meios: a Austria e a Russia fizeram o resgate, decretando o que os allemães chamam—Devaluation—e substituindo por outro o

(*) Em seu ultimo artigo declarou o Dr. Deiró que a Russia fez o resgate do papel com moeda metallea, mas a verdade é que o fez com billetes convertiveis nessa moeda e cujo troco cessou desde a guerra da Crimeia.

papel circulante, ao passo que nos limitaríamos a incinerar notas recebidas em pagamento dos impostos.

Por um singular equívoco acreditou, porém, o Sr. Dr. Eunapio Deiró que o resgate consistiria na substituição d'essas notas por moeda metallica!

Não procedem as censuras do illustrado critico, mas ha em seus artigos muitas observações judiciosas, que me foram de grande proveito.

Os homens de verdadeiro talento, escrevendo mesmo sobre assumptos em que são simples amadores, instruem e deleitam. (*)

(*) Em seu V. artigo, publicado no dia 17 do corrente, (Dezembro), o Sr. Dr. Eunapio Deiró, depois de historiar em traços largos as vicissitudes do papel-moeda na Russia, adverte, baseando-se na autorizada opinião do Dr. Mattoso Camara, que « não ha todavia para um paiz situação financeira definitivamente desesperada; todas as crises são passageiras e podem ser dominadas.»

Assim é; não ha crise financeira sem solução, mas a esta precede ás vezes a banca-rôta: tal foi o caso da França e dos Estados Unidos da America do Norte no ultimo quartel do seculo XVIII, o da Austria em 1811 e 1820 e o da Russia em 1839; tal será tambem o nosso caso dentro em pouco tempo, sejam quaes forem as declarações do governo.

Em setembro de 1779, solemnemente disse o Congresso Americano: « E' impossivel qualquer duvida sobre a nossa probidade, pois uma quebra de fé aniquilaria a honra e dignidade da America; uma Republica sem fé, banca-rôteira, seria um phenomeno inteiramente novo na historia universal.

Nunca poderão dizer os inimigos da America, os inimigos do genero humano, que a America com a independencia tornou-se insolvel e deixou de pagar as suas dividas.»

Entretanto em 1782, apenas decorridos tres annos, já não era o papel-moeda recebido em pagamento dos impostos, e nunca foram indemnizados os seus possuidores.

Dou mais valor aos factos do que ás palavras.

Sustenta o Dr. Eunapio Deiró que o papel-moeda é, como instrumento de permuta, « utilissimo sendo empregado com criterio; perigosissimo, — emitido abusivamente.»

Em casos extremos e na carencia absoluta de outros recursos, creio tambem que pôde ser elle de utilidade; mas uma medida de valores, que varia e fluctua constantemente, não pôde ser o meio circulante normal de paiz algum que tenha com os outros relações commerciaes: falta-lhe, além de valor economico, elasticidade para se ajustar ás necessidades do mercado; não é moeda universal.

Sentenciosamente conclue o omerito critico: « Mas não é o governo só que tem o dever de saber bem governar, cumpre á nação facilitar-lhe esta ardua tarefa.»

De accordo, e por isso não cesso de rogar a Deus que dê juizo aos que são governados e diligencia aos que governam.

